

**DECISÃO COREN-DF Nº 251 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 583ª Reunião Ordinária;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

**ENFERMEIRO**

BRENDA MATIAS NUNES DA SILVA 048.759.831-82  
CARLOS EDUARDO LOPES GADELHA 009.743.701-85  
ELIZIA MARIA LOPES XAVIER 920.345.941-34  
HELYTSSON BALBINO DA COSTA 036.954.581-86  
LORRANY FERNANDA MEIRELES OLIVEIRA (VA) 063.995.041-80  
MILENA LOPES DE SOUZA 012.198.115-05  
RAFAELLY STAVALE 037.048.871-70  
SILVANA ROSA SILVA SANTOS FEITOSA 725.379.061-87  
THAIS LIMA DE ALMEIDA (VA) 047.698.065-82  
THAYNARA LINS OLIVEIRA 055.791.641-06

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS 040.302.891-42  
CAROLINE ALVES SOUZA DE CARVALHO 018.697.911-85  
ÉRYCA DE SOUSA LIMA 708.956.581-51  
GABRIELA ARAÚJO SALES 704.564.191-52  
MARIA CLARA VERAS DA SILVA LIMA 703.891.761-76  
PALOMA GOUVEIA DE LIMA 054.652.401-05

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Coren-DF Nº 460726-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 26/11/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 26/11/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482137** e o código CRC **BAF11DB4**.

Referência: Processo nº 00232.002669/2024-98

SEI nº 0482137

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

Criado por [alberto.lobes](#), versão 1 por [alberto.lobes](#) em 26/11/2024 13:10:08.